

Artigos

A cidade pertence ao povo



Celene Cunha Monteiro

Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Professora titular e pesquisadora do Instituto de Estudo Socioambiental (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), Coordenadora do Núcleo Goiânia do Observatório das Metrópoles (INCT).

Em 2024, ano em que as cidades serão discutidas no processo eleitoral, é preciso pensar a cidade que queremos e quem decide por elas. Os processos de discussão do planejamento urbano, por meio dos Planos Diretores, praticamente desconhecem as estruturas opressoras sobre seu povo.

Para superar isso deve-se apontar para a possibilidade de participação dos grupos sociais historicamente excluídos, em um processo de Direito à Cidade. E este deve ser pensado por meio de uma perspectiva interseccional e, para tanto, as soluções devem ser integradas e articuladas.

Premissas como usos múltiplos, integração de programas sociais, mobilidade urbana, segurança pública, infraestruturas, saneamento, cultura e lazer devem articular os equipamentos sociais próximos aos locais de trabalho e moradia. É urgente outras formas de pensar, conceber e produzir as cidades.

É preciso integrar os traços e compassos do desenho da cidade aos fios tenros do cotidiano, com a participação e organização dos movimentos sociais organizados que contestam qualquer tipo de opressão, a fim de dar vitalidade a outro pensar urbano para construir o bem-viver e bem comum. No caso específico de Goiânia, muito poderia ser feito através de seu Plano Diretor (PD), aprovado em setembro de 2022.

Esse conjunto de leis e regras que deveria ordenar a cidade e garantir segurança, qualidade de vida e bem-estar à população, acabou por ser utilizado como motivo para favorecimentos e trocas entre a classe política e a classe empresarial que controla o capital e o solo da metrópole goiana. Na perspectiva do direito à cidade são muitas as críticas a este Plano, como também no que se refere a estratégias que fortaleçam a governança na escala dos bairros e que possam transformar a cidade em lugar onde as pessoas tenham acesso a empregos, comércio, tratamento de saúde bem perto de suas casas, uma concepção urbanística atual de "cidade de 15 minutos", por exemplo.

As Leis Complementares do PD já aprovadas, a das atividades econômicas, código tributário, código de posturas, código de edificações e mais recentemente o plano de mobilidade (este último feito por decreto), não foram devidamente debatidos com a comunidade, mesmo que aprovadas pela Câ-



mara Municipal. É bastante necessário que os mecanismos de participação e controle social sejam implementados com clareza; estratégias que ofereçam transparência dos documentos apresentados para a discussão do Plano Diretor, implementação de diálogo do Executivo com os setores populares da cidade no delineamento do Plano Diretor.

Desejar uma cidade mais justa e igualitária não pode ser sonho ou utopia, tem que ser uma realidade. A participação popular é o único instrumento capaz de quebrar resistências e mudar realidades e ela só será efetivada quando os representantes políticos, que é quem representa esse povo e define os rumos, aprovarem mecanismos que garantam esta participação.

Provavelmente, em 2024, tais discussões avancem muito pouco, devido o período eleitoral. Mas ao povo, que é quem decide, cabe estar atento e assim votar em quem assume o compromisso de implementar mecanismos de participação popular nas decisões da cidade. Não podemos aceitar políticos que só queiram o povo por perto a cada quatro anos.